



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santarense

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O ordenador de despesas da Secretaria de Educação do município de Santana do Cariri-Ce, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o pregoeiro e sua equipe de apoio ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, modalidade pregão, na sua forma eletrônica, realizado através da plataforma licitações-e, autuado sobre o nº19.01.2022.01-PE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE**. Assim nos termos da legislação vigente, fica o processo **HOMOLOGADO** em favor das licitantes: **V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 27.499.707/0001-40**, situada na rua quixada, nº130, Tamantanduba, Eusébio-Ce, vencedora do **LOTE I-ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL - 200 DIAS LETIVOS**, pelo **valor global de R\$: 1.879.001,50 (Um milhão e oitocentos e setenta e nove mil e um real e cinquenta centavos)**; e a empresa **JOSE VAGNER MATOS DA SILVA – ME, CNPJ: 14.650.787/001-41** situada na rua poeta maranhão, nº22, centro de Santana do Cariri-Ce, vencedora do lote **LOTE II-ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL - 215 DIAS LETIVOS** pelo **valor global R\$: 1.325. 399,80 (um milhão e trezentos e vinte e cinco mil e trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**. Ademias, fica convocado as licitante acima mencionada para após a sua convocação assinar o termo de contrato, nos termos do art.64 da lei 8.666/93, caput, sob as penalidades da referida lei.

Santana do Cariri, 10 de março de 2022


MARCIO DO CARMO DA SILVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO